



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

SERVIÇO DE EMPREGO DE SINTRA

Av. Heliodoro Salgado, 58 A-C, 2710-573 Sintra

Memória Descritiva e Justificativa

Processo: “2021.088.01.C1 – SE Sintra – Infiltrações na zona da escada e do elevador”



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. Objetivo

A presente memória descritiva refere-se ao trabalho de reparação do sistema de drenagem das águas pluviais, provenientes da junta estrutural entre os terraços dos dois edifícios onde se localizam as instalações do Serviço de Emprego. As instalações do Serviço distribuem-se por duas frações, cada uma delas correspondente a um edifício, nomeadamente o edifício da Avenida Heliodoro Salgado, n.º 58 A-C, e também o edifício da Rua Capitão Mário Alberto Soares Pimentel.

Os edifícios são contíguos em toda a linha do alçado posterior, contendo cada um deles um terraço ao nível do primeiro piso de habitação, como se pode ver na fotografia aérea do local.





No passado verificaram-se infiltrações nos tetos das instalações do Serviço de Emprego, na zona da junta estrutural entre os dois terraços e nas empenas dos prédios, situação que foi analisada por técnicos desta Direção de Serviços e pelos condóminos dos prédios, tendo sido realizadas algumas intervenções com o objetivo de sanar este problema.

Agora, recentemente, foram reportadas pelo Serviço de Emprego novas infiltrações precisamente no local onde se situa a referida junta estrutural, pelo que se pretende levar a efeito um trabalho de reparação do sistema de drenagem executado há já alguns anos, para impedir a queda de água constante na zona da escada e do elevador, que, apesar de nos encontrarmos na época seca do ano, com chuva muito reduzida na região nos últimos meses, se continua a verificar.

2. Descrição e justificação

Esta junta estrutural que se situa a meio das instalações do Serviço de Emprego, numa zona de circulação onde se encontram as escadas e o elevador que permitem o acesso aos diversos pisos do serviço, tem originado ao longo das últimas décadas diversas infiltrações que obrigaram à intervenção e articulação com os condomínios dos dois prédios.

A última intervenção consistiu na execução de um sistema interior de drenagem ao longo de toda a junta, permitindo a recolha em caleira horizontal sobre o teto falso e o seu escoamento através de tubos de queda colocados a meio vão, no interior de uma *courette* executada com placas de gesso cartonado tipo pladur.

Este sistema que recebe águas de infiltrações encontra-se atualmente obstruído e entupido, pelo que a drenagem não se faz de forma eficaz. A água cai sobre o teto falso e escorre ao longo das paredes e da tubagem vertical, o que gera humidade permanente sobre a porta de acesso ao elevador no piso 1 e no teto do piso 0, na zona de atendimento de 1.ª linha do serviço.

Para garantir o funcionamento em segurança do elevador e as condições de atendimento de um espaço público, é urgente proceder à reparação da tubagem de drenagem de águas pluviais.

Para o efeito proceder-se-á numa primeira fase à prospeção nos locais onde se verificam as obstruções e caminhos de infiltração, seguida de reparação e/ou substituição dos troços de tubagem afetados, e reparação dos revestimentos.

As fotos nas páginas seguintes ilustram a situação:



Foto n.º 1 – Infiltração sobre a porta do elevador no piso 1



Foto n.º 2 – Infiltração sobre a porta do elevador no piso 1 e sobre o teto falso



Foto n.º 3 – Infiltração sobre a escada de acesso aos pisos superiores



Foto n.º 4 – Infiltração sobre a escada de acesso aos pisos superiores

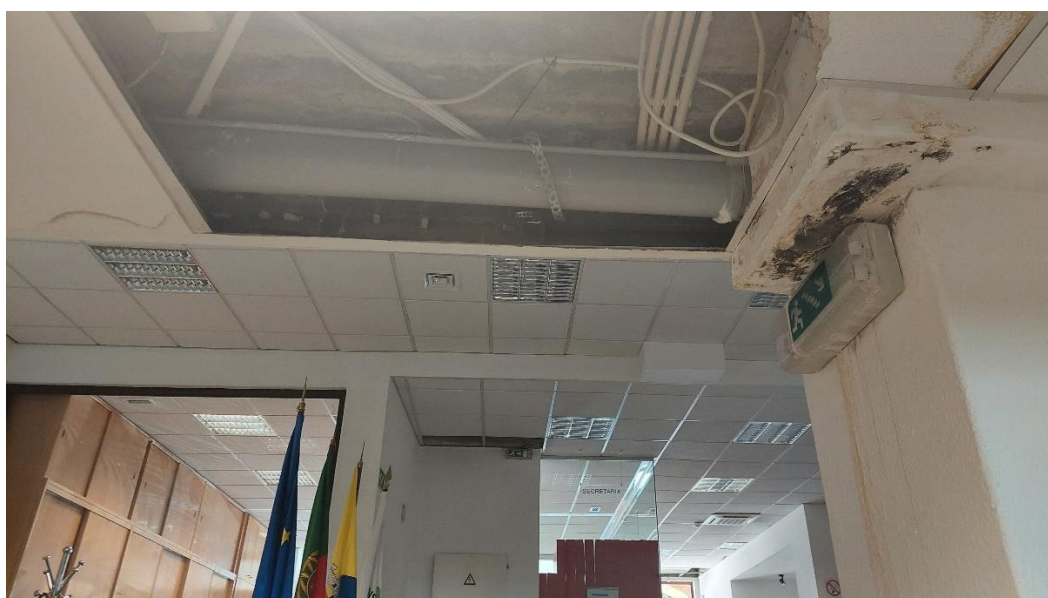


Foto n.º 5 – Infiltração sobre a escada de acesso aos pisos superiores



Fotos n.º 5 e 7 – Infiltração nos elementos verticais

Concluídos os trabalhos de reparação da tubagem será efetuado o tratamento das superfícies em paredes, com reparação de estuques e pinturas, e em tetos, com substituição do teto falso, no corredor do piso intermédio, com placas com características de isolamento acústico semelhante ao existente, do tipo Armstrong, com dimensões 600x600 mm.

Todo o teto falso do átrio do elevador no piso 1 (piso intermédio das escadas) deverá ser integralmente substituído, efetuando-se o reaproveitamento das placas que se encontram em boas condições para recolocação em locais pontuais dos gabinetes onde estas se encontram danificadas.

Durante a execução dos trabalhos procurar-se-á identificar, também, a proveniência das águas pluviais, que se encaminham para o interior das instalações, estudo que deverá vir a ser desenvolvido, novamente, em articulação com os condomínios dos dois prédios. Durante um período superior a uma década, não se verificaram infiltrações nestes locais, mas os próprios revestimentos de impermeabilização nas empenas dos prédios e nas uniões dos terraços carecem de intervenção, provavelmente por terem sido ultrapassados os prazos de conservação dos materiais desta natureza.

Os trabalhos a realizar encontram-se quantificados no mapa de quantidades de trabalho em anexo.



3. Considerações finais

Os concorrentes devem inteirar-se no local das condicionantes bem como do estado das zonas a intervencionar e dos equipamentos a movimentar, tendo em conta que no final do trabalho deverão ser garantidas as perfeitas condições de impermeabilização e estanquidade da tubagem, assim como deverão ser garantidos os acabamentos dos revestimentos danificados.

Incluem-se nesta empreitada todos os fornecimentos e a execução de todos os trabalhos necessários à concretização dos objetivos propostos.

Tanto quanto possível, o trabalho, transporte e remoção dos materiais, deverá ser feito fora do horário normal de funcionamento do Serviço de Emprego, devendo para o efeito serem implementadas todas as medidas de segurança inerentes ao procedimento a executar, não podendo estas dificultar o acesso dos utentes/trabalhadores do Serviço de Emprego às zonas de atendimento/trabalho.

Para a realização dos trabalhos em causa devem ainda ser cumpridas todas as normas de segurança no trabalho, dando assim cumprimento ao Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

Deverá ser dado especial cuidado na montagem de andaimes ou equipamentos em altura, sendo o acesso às zonas de trabalho mais elevadas realizado por meios de elevação adequados. O empreiteiro deve acautelar todas as condições de segurança para os trabalhadores no desenvolvimento da obra.

Se houver necessidade de movimentação de materiais, máquinas e equipamentos do Serviço, para deslocação dos equipamentos e meios de elevação necessários, deverão verificar-se os necessários cuidados. Para a realização destes trabalhos o empreiteiro tem obrigatoriamente de passar por locais não intervencionados e, eventualmente, usar equipamentos mecânicos e elétricos do Serviço, por isso, deve garantir que os mesmos não sofrem qualquer dano. Caso isso aconteça fica o mesmo com o ónus da sua recuperação ou substituição, sem custos acrescidos para o IEFP, I.P.

No decorrer dos trabalhos deve o empreiteiro garantir proteções de segurança extraordinárias para a execução dos trabalhos, no sentido de evitar qualquer acidente com funcionários do Centro, utentes do edifício, assim como com os seus trabalhadores.

Lisboa, 22 de julho de 2021

A técnica superior

Alexandra Nunes